



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 297

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

Ano II | Edição nº 297

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.253 DE 20 DE JUNHO DE 2.022.

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe no dia 27 de junho de 2.022.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as festividades do “Arraiá do Lageado”, celebrado entre os dias 24, 25 e 26 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe e nas escolas e creches da rede pública municipal, no dia 27 de junho de 2.022.

Parágrafo Único. Fica o Setor de Licitação e compras excluídos do recesso que trata o caput.

Art. 2º Nos dias do Ponto Facultativo os serviços Públicos de Saúde, Limpeza Urbana, Vigilância, e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Parágrafo Único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Militar e Polícia Civil, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 20 de junho de 2.022.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

Outros atos oficiais

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE - ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ Nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a natureza dos fatos delineados no Requerimento de Revisão proposto por M.F.S, através da Portaria nº 13 de 21 de junho de 2022, resolve determinar a Revisão do PAD nº 01/2018. Os fundamentos da Portaria encontram-se no Processo. Por fim, registre-se, publique-se. Itapagipe, 21 de junho de 2022.

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

O Município de Itapagipe/MG torna pública a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº. 39/2022, em que objetiva a contratação de instituição de ensino, para realização de cursos de aprendizagem e capacitação para incremento profissional, a serem oferecidos aos munícipes de Itapagipe, para readequação e ajustes do objeto, com vistas ao atendimento do interesse público e por conveniência administrativa, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Demais informações pelo e-mail licitação@itapagipe.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3424-9000. Itapagipe/MG, 21 de junho de 2022. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal.